



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 35/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**



Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 245.850,00, destinado ao recapeamento asfáltico da Rua Francisco Gaieski Filho com recursos provenientes do contrato de repasse nº 785002/2013/ Ministério das Cidades/ Caixa – Processo nº 2617.1005244-75/2013 e dá outras providências.

**EDGAR CARLOS SERAFINI**, Prefeito Municipal de Centenário em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Faço Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), destinado ao recapeamento asfáltico da Rua Francisco Gaieski Filho com recursos no contrato de repasse nº 785002/2013/ Ministério das Cidades/ Caixa – Processo nº 2617.1005244-75/2013, com as seguintes classificações funcionais programáticas e econômicas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

050115- URBANISMO

0501.15451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

0501.154510058 – MELHORAMENTO DA INFRA ESTR. URBANA

0501.154510058.1.290 – Recapeamento asfáltico da Rua Francisco

Gaieski Filho com recursos do repasse nº 785002/2013 Ministério das Cidades.

4000.00.00.00 – Despesas de Capital

*Edgar Carlos Serafini*

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150  
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

4400.00.00.00 – Investimentos  
4490.00.00.00 – Aplicações diretas  
4490.51.00.00 – Obras e instalações .....R\$ 245.850,00  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 245.850,00**

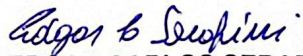
**Art. 2º** - Servira de recurso para abertura do crédito especial o valor proveniente do contrato de repasse nº 785002/2013/ Min. da Cidade/ Caixa- Proc. nº 2617.1005244-75/2013. (Aux. e Convênios).....R\$ 245.850,00.

**TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 245.850,00.**

**Art. 3º** - A Ação número 1290 fica incluída no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2014.**

  
**EDGAR CARLOS SERAFINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário


**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº35/2014**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de lei nº 035/2014, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento Municipal de 2014, um crédito especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Francisco Gaieski Filho com recursos provenientes do contrato de repasse nº 785002/2013/ Ministério das Cidades/ Caixa – Processo nº 2617.1005244-75/2013.

Em 05 de novembro de 2013, o Município de Centenário firmou o contrato de repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela CEF – Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana, o qual resultou no repasse de R\$ 245.850,00, cujo valor será aplicado na execução do recapeamento asfáltico da Rua Francisco Gaieski Filho.

Contando com a habitual atenção dessa Casa Legislativa e aprovação deste importante Projeto de Lei que beneficiará os munícipes centenarienses, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**EDGAR CARLOS SERAFINI**  
Prefeito Municipal em Exercício